



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

DETERMINAÇÃO DE ESCALA – 0106/2024

Rio das Ostras, 11 de abril de 2024.

HORÁRIO DA LINHA – 03
15 A 21 DE ABRIL (ERRATA)

SAÍDAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
5:00	222	318	222	342	222	123	318
5:30	376	376	376	376	376	137	
6:00	149	338	187	111	218	149	338
6:30	182	339	211	112	244	182	
7:00	314	215	314	215	314	215	339
7:30	224	224	224	224	224	224	
8:00	222	318	222	342	222	123	318
8:30	376	376	376	376	376	137	
9:00	149	338	187	111	218	149	338
9:30	182	339	211	112	244	182	
10:00	314	215	314	215	314	215	339
10:30	224	224	224	224	224	224	
11:00	222	318	222	342	222	123	318
11:30	376	376	376	376	376	137	
12:00	149	338	187	111	218	149	338
12:30	182	339	211	112	244	182	
13:00	185	342	216	123	245	185	342
13:30	187	111	218	137	317	187	
14:00	211	112	244	149	318	211	111
14:30	216	123	245	182	338	216	
15:00	218	137	317	185	339	218	112
15:30	341	146	341	146	341	146	
16:00	185	342	216	123	245	185	342
16:30	187	111	218	137	317	187	
16:45	239	156	225	131	260		
17:00	211	112	244	149	318	211	111
17:15	225	131	260	239	156		
17:30	216	123	245	182	338	216	
18:00	218	137	317	185	339	218	112
18:15	260	239	156	225	131		
18:30	341	146	341	146	341	146	
19:00	185	342	216	123	245	185	342
19:30	187	111	218	137	317	187	
20:30	216	123	245	182	338	216	111
21:30	341	146	341	146	341	146	

SAÍDAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
CANTAGALO							
05:30	314	215	314	215	314	215	339
05:45 (Humaitá)	215	314	215	314	215	314	
06:00	224	224	224	224	224	224	
06:15 (Califórnia)	244	149	318	187	342	244	
06:30	222	318	222	342	222	123	318
07:00	376	376	376	376	376	137	
07:30	149	338	187	111	218	149	338
08:00	182	339	211	112	244	182	
08:30	314	215	314	215	314	215	339
09:00	224	224	224	224	224	224	
09:30	222	318	222	342	222	123	318
10:00	376	376	376	376	376	137	
10:30	149	338	187	111	218	149	338
11:00	182	339	211	112	244	182	
11:30	314	215	314	215	314	215	339
12:00	224	224	224	224	224	224	
12:30	222	318	222	342	222	123	318
13:00	376	376	376	376	376	137	
13:30	149	338	187	111	218	149	338
14:00	341	146	341	146	341	146	
14:30	185	342	216	123	245	185	342
15:00	187	111	218	137	317	187	
15:30	211	112	244	149	318	211	111
16:00	216	123	245	182	338	216	
16:30	218	137	317	185	339	218	112
17:00	341	146	341	146	341	146	
17:30	185	342	216	123	245	185	342
18:00	187	111	218	137	317	187	
18:30	211	112	244	149	318	211	111
19:00	216	123	245	182	338	216	
19:30	218	137	317	185	339	218	112
20:00	341	146	341	146	341	146	
20:30	185	342	216	123	245	185	342
21:00	187	111	218	137	317	187	
22:00	216	123	245	182	338	216	111

JD. MIRAMAR X CASARÃO							
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
05:15 / 06:15 / 06:35	245	182	338	211	111	245	123
17:45 / 19:10 / 19:30	317	185	339	216	112	317	137

RAMIFICAÇÃO - CLAUDIO RIBEIRO X ZEN					
SAÍDAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
06:00 - C. RIBEIRO	156	156	156	156	156
MRV X ZEN X MRV					
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
06:00 SAÍDA MRV	131	131	131	131	131
PALMITAL X ZEN					
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
5:00	239	239	239	239	239
5:10	225	225	225	225	225
5:20	260	260	260	260	260
5:30	363	363	363	363	363
NOVA CIDADE X ZEN					
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
5:20	124	124	124	124	124
CENTRO X ZEN					
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
5:40	342	216	123	245	185
5:50	111	218	137	317	187

OBS 01: Na ocorrência de falta do veículo escalado, automaticamente o reser va ou o carro vez deverá cumprir o horário, (fato este que deverá ser comunicado à SECTRAN), o não cumprimento dessa determinação sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei 2076/2018.

OBS 02: Na ocorrência de falta do veículo escalado para Cantagalo e ramificações o veículo da vez com destino a ramificação Jardim Miramar X ZEN deverá substituí-lo (fato este que deverá ser comunicado a SECTRAN) o não cumprimento dessa determinação sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei 2076/2018.

OBS 03: Na impossibilidade do envio da escala futura, deverá ser mantida a determinação da escala atual.

Esta Determinação está sendo acompanhada e o seu descumprimento acarretará em sanções previstas na Lei 2076/2018.

Fiscalização de Transportes